



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0105/2022
setembro de 2022

Em, 05 de

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 7, PARA
RUA CLEUSDETI CARVALHO SIMÕES ,
LOCALIZADO DO BAIRRO PINHEIRO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado "Rua 7 ", a via pública com início na Rua Paulino Básilio dos Santos, localizada no bairro Pinheiros , que passa denominar -se Rua Cleusdeti Carvalho Simões, neste Município. Art. 2º – Compete ao Poder Executivo Municipal, providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei. Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, tem por finalidade homenagear a Senhora Cleusdeti Carvalho Simões , uma pessoa que contribuiu muito para o nosso Bairro, trata -se de justa e merecida homenagem a memória de uma cidadã Aldeense.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2022.

MARCIO SOARES DE SOUZA
Vereador(a) - Autor(a)